



PA 107

Proc. Adm. Nº 107/25
Folha Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
Gabinete do Vereador Sargento Coran



Indicação Nº 561/2025

EMENTA: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA DE MOGI MIRIM, VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA SOLAR TÉRMICO E SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA E PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

INDICO ao excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Cristiano Gaioto, instalação de sistema solar e sistema fotovoltaico para aquecimento de água e produção de energia elétrica nas instalações da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município de Mogi Mirim apresenta elevado potencial para aproveitamento de energia solar, em áreas urbanas e rurais;

Considerando que energia que a energia solar poderá contribuir para diversificar e dinamizar a economia para o Município de Mogi Mirim e a esta Casa de Leis;

Considerando que a maioria dos Estados brasileiros aderiram ao Convênio Confaz ICMS Nº 16, de 222 de abril de 2015, que autoriza a conceder isenção nas operações internas relativas à circulação de energia elétrica, sujeitas a faturamento sob o Sistema de Compensação de Energia Elétrica de que trata a RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.059, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023;

Considerando que a geração de energia a partir de fonte solar contribui para a diversificação, ampliação e segurança da matriz energética, bem como a postergação de investimentos em transição e distribuição, a redução de perdas elétricas no Sistema Interligado Nacional e a redução de emissões de gases de efeito estufa;

Considerando, ainda, que a geração de energia, elétrica e térmica, a partir de fonte solar possui baixo impacto ambiental ao longo de todo o seu ciclo de vida e apresenta crescente viabilidade técnica e econômica no Estado, e mais ainda hoje com novos materiais e tecnologias ficaram mais eficientes e viabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
Gabinete do Vereador Sargento Coran

É imperativo que o Poder Público estabeleça uma Política Municipal de Energia Solar, que objetive ampliar o uso de energia solar e aquecimento térmico no Município de Mogi Mirim, a começar por esta casa de Leis, o que geraria impacto nos gastos públicos gerando uma sensível economia que pode ser aproveitada em outras áreas carentes de investimentos e demonstrar o compromisso desta Casa de Leis com o Meio Ambiente e o Mundo.

Justifico o exposto o seu mérito, salvo melhores considerações, por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 30 DE JUNHO DE 2025

VEREADOR SARGENTO CORAN
LÍDER DE BANCADA DO PROGRESSISTAS





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 107/25

Folha Nº 04



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E3S43P494C659R63>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E3S4-3P49-4C65-9R63

MÁRCIO DENER CORAN

Vereador

Assinado em 01/07/2025, às 09:56:24

MARCOS ANTONIO FRANCO

Vereador

Assinado em 02/07/2025, às 10:16:20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1631/2025 - 01/07/2025 - 09:56 - E3S4-3P49-4C65-9R63



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 107/25
Folha Nº 05



Mogi Mirim, 23 de julho de 2025

Ofício Nº 307/2025
Exmo. Senhor
VEREADOR SARGENTO CORAN
Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ref.: Indicação nº 561 de 2025.

Senhor Vereador,

Primeiramente apresento meus agradecimentos e reconhecimento pela iniciativa em propor melhorias para todo o sistema que compõe a Casa de Leis Mogimiriana.

Em resposta à sua Indicação nº 561/2025, venho respeitosamente informar que a instalação de sistema solar térmico e sistema solar fotovoltaico para aquecimento de água e produção de energia elétrica nas instalações da Câmara Municipal dependem da correção do telhado do prédio, hoje em condições precárias e necessitando de sua troca, inclusive com a urgente atualização da parte elétrica totalmente antiga e comprometida pelas reformas incompletas que foram feitas ao longo dos anos.

Na legislatura anterior já se iniciou esse trabalho de elaboração de projetos e estimativa de custos para execução de toda cobertura, mas com o atraso de entrega dos projetos a antiga presidência não teve condições de realizar as obras.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 107/25

Folha Nº 06 *uy*



A presidência da Câmara e a Mesa diretora já retomaram os processos iniciados anteriormente, e devemos ainda neste segundo semestre fazer a contratação através de licitação de empresa que irá fazer a reforma e adequação tanto do telhado como da parte elétrica do prédio da Câmara Municipal.

Acreditamos que a indicação de V.Exa. poderá ser inserida na próxima etapa de reforma que deve ocorrer quando todo o prédio passar a ser cedido ao Legislativo, após a mudança dos departamentos da prefeitura para o prédio do novo Paço Municipal.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Em 23/07/25

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 15335-5YWU-7338-48V4



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 307/25

Folha Nº 07 ay



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1S355YWU733848V4>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1S35-5YWU-7338-48V4

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 23/07/2025, às 11:37:46

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 1S35-5YWU-7338-48V4

1 Secretaria
7 ANSOLUÇÃO
n.º 23/17/2025
~~Carvalho~~
CARLOS EDUARDO FELICIO
Chefe de Gabinete da Presidência

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que nesta data foram arquivados estes autos, tendo sido autenticados sob nº 07 e com rubrica uy de meu uso na última folha desse processo.

Secretaria da Câmara Municipal de Mogi Mirim,

23 de julho de 2025

Wesley Henrique Zacariotto
Secretário (a)

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo